

Brasília, 20 de maio de 2022.

## **Contribuição da Abraceel à Consulta Pública 126/2022 do MME Leilão de Energia de Reserva 2022**

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 126/22 do Ministério de Minas e Energia (MME), que objetiva receber subsídios à minuta de portaria de diretrizes e sistemática para realização do leilão para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração termelétrica a partir de gás natural, nos termos da Lei 14.182/21.

A Lei 14.182/21 estabelece no art. 1º, § 1º, que a contratação de 8.000 MW de geração termelétrica movida a gás natural será realizada na modalidade de leilão de reserva de capacidade. O Decreto 11.042/22, que regulamenta o §1º do art. 1º e os art. 20 e 21 da referida Lei, estabelece que a contratação da energia elétrica das térmicas será realizada na forma de energia de reserva.

Contudo, na hipótese de os estudos a que se refere o art. 6º do Decreto 6.353/08, não indicarem necessidade de contratação de energia de reserva para cumprimento dos critérios gerais de garantia de suprimento estabelecidos pelo CNPE, a contratação de energia constituirá lastro e será rateado para todos os consumidores da mesma maneira que ocorre a energia de reserva.

Logo, a energia de reserva, quando constituir lastro, será recurso dos usuários finais de energia do SIN, incluídos os consumidores livres e especiais e autoprodutores, apenas na parcela da energia elétrica decorrente da interligação ao SIN.

Entretanto, a presente proposta de diretrizes e sistemática do leilão de energia de reserva de 2022 não propõe que a contratação de 2.000 MW de energia de reserva forme lastro, ponto que gostaríamos de reforçar nosso apoio.

Como sempre, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos da ponderação apresentada.



Atenciosamente,

**Victor Pereira**

Estagiário

**Danyelle Bemfica**

Assessora de Energia

**Yasmin Martins**

Coordenadora de Energia

**Alexandre Lopes**

Vice-Presidente de Energia